



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera carga horaria
INSTRUTOR PEDAGOGICO
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterada carga horaria (a) o(a) Sr.(a) **GEOVANA
DIAMANTINA DA SILVA** para o Cargo de **INSTRUTOR
PEDAGOGICO 20(VINTE) HORAS PARA 40(QUARENTA) DA ESCOLA
MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal